

**PORTARIA Nº7.649, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Prorroga Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 109-C, §1º e no despacho protocolado de expediente interno sob nº518/2024, concede a Servidora Municipal **KARINA BURCHERT**, matrícula nº963, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, a partir de 19 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 23 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra